

PORTARIA Nº 118/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento protocolizado sob o nº 07010264246201956, da lavra do Promotor de Justiça Juan Rodrigo Carneiro Aguirre;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 700/2014, na parte que designou “*ad referendum*” do Colégio de Procuradores de Justiça, o Promotor de Justiça JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, para compor a Força-Tarefa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

